

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
ESTADO DO CEARÁ**

**LEI Nº 0736**

Denomina de educadora - Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo, a Escola de 1º Grau, que está sendo edificada no Alto da Alegria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será denominada de educadora - Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo, a Escola de 1º grau que está sendo edificada pela Prefeitura Municipal, no bairro Alto da Alegria desta cidade de Barbalha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE), 17 de Outubro de 1977.

**Antônio Inaldo de Sá Barreto  
-PREFEITO MUNICIPAL-**